

# ESTADO DO RIO DE JANEIRO MUNICÍPIO DE MIGUEL PEREIRA

CÂMARA MUNICU	PAL DE MI	GUEL PEREIRA
PROJETO Nº	127	2022

ACTION OF THE PARTY OF THE PART				THE PERSON NAMED OF TAXABLE PARTY.
CÂMARA M	UNICIPA	AL DE	MIGUEL	PEREIRA
A Comi	shao de	Justic	ça e Rec	isção , ,
Em25 de		00	and a market of the state of th	de
	X	111	\	
1	PRE	siden	E COMMONTORING	COMPANY CALL CONTRACT

Miguel Pereira, 23 de junho de 2022.

Mensagem nº 100/2022.

Senhor Presidente,

APROVADO DISCUSSAD DATA 23 1106 12011

PRESIDENTE

Temos a honra de nos dirigirmos a essa Colenda Casa, através de V. Ex<sup>a</sup>., no sentido de encaminhar Projeto de Lei que autoriza o Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Suplementar, na importância de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais). **EM REGIME DE URGÊNCIA, URGENTÍSSIMA.** 

### JUSTIFICATIVA

A abertura do presente Crédito Suplementar, tem como finalidade atender a desapropriação de área no Portal das Mansões, 1º distrito deste Município, motivo pelo qual, solicitamos a aprovação desse Legislativo, ao presente crédito.

Na oportunidade, apresentamos nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente.

Andre Phito de Afunsea Prefeito Municipal Prefeitura Municipal de Miguel Psreiza

ANDRÉ PINTO DE AFONSECA Prefeito Municipal

CÂMARA MUN. DE MIGUEL PEREIRA

Recebique 23 106 12022

Sérgio Felipe V. Santos Agente Administrativo Matr. 01/010

Exmo. Senhor Eduardo Paulo Corrêa DD. Presidente da Câmara Municipal de Miguel Pereira - RJ



## Estado do Rio de Janeiro Município de Miguel Pereira

LEI N° DE DE DE 2022

Autoriza a abrir crédito suplementar ao Orçamento Fiscal da Prefeitura Municipal de Miguel Pereira, no valor de R\$ 600.000,00.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI;

Art. 1°) - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ .600.000,00 (seiscentos mil reais), obedecendo a seguinte classificação orçamentária:

FONTE 20 - R\$ 600.000,00 (Recursos CEDAE)

## SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

#### PROGRAMA DE TRABALHO

02.08.000.15.452.022.1.016 - Desapropriação de Áreas

ELEMENTO DA DESPESA:

45.90.61.01.20 Desapropriação Necessária à Realização de Obras R\$ 600.000,00

Art. 2°) - Os recursos para atender a presente suplementação são oriundos das anulações parciais e totais dos Programas de Trabalho abaixo, conforme o Inciso III, do Parágrafo 1°, Artigo 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

#### PROGRAMA DE TRABALHO

02.04.000.23.695.009.1.087 – Recuperação da Via Férrea no 1º e 2º Distrito

ELEMENTO DA DESPESA:

44.90.51.02.20 Ampliação, Reconstrução e Reforma R\$ 71.509,50

## SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

#### PROGRAMA DE TRABALHO

02.08.000.15.452.022.1.013 - Aquisição de Veículos Automotores - SMOSP

ELEMENTO DA DESPESA:

44.90.52.02.20 Aut., Cam., Máquinas, Tratores, Impl. Agríc. e Outros R\$ 161.000,00

#### PROGRAMA DE TRABALHO

02.08.000.15.452.025.1.015 – Pavimentação, Dren., Meio-Fio e Esgotamento Sanitário

ELEMENTO DA DESPESA:

44.90.51.01.20 Execução de Obras e Projetos R\$ 29.863,35



## Estado do Rio de Janeiro Município de Miguel Pereira

## SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE, TRABALHO E ORDEM PÚBLICA

02.10.000.26.782.030.1.021 - Mobilidade Urbana

ELEMENTO DA DESPESA:

44.90.51.01.20 Execução de Obras e Projetos

R\$ 13.420,89

PROGRAMA DE TRABALHO

02.10.000.26.782.022.2.062 - Manutenção do Terminal Rodoviário

ELEMENTO DA DESPESA:

44.90.51.02.20 Ampliação, Reconstrução e Reforma

R\$ 62.390,94

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA

PROGRAMA DE TRABALHO

02.16.000.06.122.030.1.084 - Construção de Centro Integrado de Segurança no 2º Distrito

ELEMENTO DA DESPESA:

44.90.51.01.20 Execução de Obras e Projetos R\$ 103.855,53

PROGRAMA DE TRABALHO

02.16.000.06.122.030.1.085 – Construção de Polo Avançado de Segurança em Vera Cruz

ELEMENTO DA DESPESA:

44.90.51.01.20 Execução de Obras e Projetos R\$ 112.627,98

PROGRAMA DE TRABALHO

02.16.000.06.122.030.1.086 - Reforma da Base de Apoio a Guarda Municipal

ELEMENTO DA DESPESA:

44.90.51.02.20 Ampliação, Reconstrução e Reforma R\$ 32,89

## SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE PROJETOS

PROGRAMA DE TRABALHO

02.18.000.15.451.024.1.078 - Projetos de Intervenções Urbanísticas

**ELEMENTO DA DESPESA:** 

44.90.51.01.20 Execução de Obras e Projetos R\$ 41.997,27

PROGRAMA DE TRABALHO

02.18.000.15.122.022.2.148 - Manutenção da SMPGP

ELEMENTO DA DESPESA:

44.90.52.01.20 Máquinas e Equipamentos de Informática R\$ 3.301,65

Art. 3º) - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Município de Miguel Pereira,

ANDRÉ PINTO DE AFONSECA Prefeito Municipal